

## **ATA DA REUNIÃO REMOTA DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UFMG, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2020.**

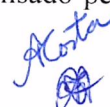
Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e cinco minutos iniciou-se a reunião remota do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFMG, por videoconferência, sob a presidência da Sra. Coordenadora, Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa. Participaram da reunião remota: Profa. Kátia Cecília de Souza Figueiredo (membro titular), Prof. Gustavo Matheus de Almeida (membro titular), Prof. Esly Ferreira da Costa Júnior (membro titular) e as representantes discentes Bárbara Rodrigues Freitas (titular) e Paolla Marlene Caetano da Cunha (suplente). Antes do início da reunião, a Profa. Andréa pediu licença aos membros para convidar o Prof. Manuel Houmard para participar como ouvinte da reunião novamente (ele participará, a partir da reunião de 11 de maio de 2020, de todas as reuniões nessa condição). Os membros concordaram com a presença como ouvinte do Prof. Manuel. **Pauta: 1. Informes: 1.1 Término do mandato do representante discente Rafael Isidoro da Silva e indicação de novos representantes discentes:** o mandato do representante discente Rafael encerrou-se no último dia 10 de junho. Dessa forma, o Diretório Acadêmico da Escola de Engenharia indicou, pelo Ofício nº 005.2020, de 24 de junho de 2020, as alunas de Mestrado Bárbara Rodrigues Freitas e Paolla Marlene Caetano da Cunha como representantes titular e suplente, respectivamente, com mandato de 24 de junho a 30 de novembro de 2020. A Profa. Andréa deu boas vindas às alunas. **1.2 Aprovação pela PRPG referente à abertura de vagas 2021:** foi aprovada, *ad referendum* da Câmara de Pós-Graduação, em 06/06/2020, a abertura de 20 (vinte) vagas para o Mestrado em Engenharia Química, sendo 16 (dezesesseis) vagas para ampla concorrência e 4 (quatro) vagas para negros, para entrada no primeiro semestre de 2021. E também foi aprovada para o mesmo ano 2 (duas) vagas suplementares (uma para pessoa com deficiência e uma para indígena). **Inclusão de informes: 1.3** Foi publicada a Resolução nº 01/2020, de 25 de junho de 2020, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFMG, que dispõe sobre o planejamento e a execução de atividades acadêmicas de forma remota emergencial nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* durante a pandemia da COVID-19. **1.4** Ocorreu, em 26 de junho de 2020, a reunião da Congregação da Escola de Engenharia. A Profa. Andréa fez um pequeno relato da reunião e destacou os seguintes assuntos: i) eleições durante a pandemia: estão suspensas todas as eleições durante o período da pandemia. Enquanto não seja estabelecida uma nova ferramenta para votação remota, caso algum mandato de Coordenador/Chefe chegue ao fim, deve-se realizar nomeações em caráter *pro tempore*. E nos casos de eleição para composição de Colegiados/Câmaras, os membros devem ter seus mandatos prorrogados; ii) o acesso à Escola de Engenharia está restrito, somente para casos inadiáveis. Para acesso aos laboratórios, existe um procedimento com regras rígidas de maneira a atender as diretrizes do Comitê da UFMG e do Comitê Local de Enfrentamento do Novo Coronavírus; iii) foram indicados dois nomes de professores da Escola de Engenharia (Profa. Carmen Couto e Prof. Valter de Pádua) para compor o Comitê Editorial da UFMG. **2. Aprovação da ata da reunião de Colegiado ocorrida em 28 de maio de 2020:** a ata foi aprovada por unanimidade. **3. Ratificação de atos ad referendum: 3.1 Aprovação da banca de defesa de Proposta de Dissertação de Mestrado do aluno Fernando Henrique Alves Medeiros** (Prof. Dr. Éder Domingos de Oliveira, Prof. Dr. Gustavo Matheus de Almeida, Prof. Dr. Esly Ferreira da Costa Júnior – coorientador e Profa. Dra. Andréa Oliveira Souza da Costa – orientadora); **3.2 Aprovação da banca de defesa de Dissertação de Mestrado da aluna Beatriz Araújo Batista** (Dra. Renata Braga Soares, Prof. Dr. Roberto Braga Figueiredo, Profa. Dra. Vanessa de Freitas Cunha Lins – coorientadora e Prof. Dr. Tulio Matencio – orientador); **3.3 Aprovação**

*Katia*  

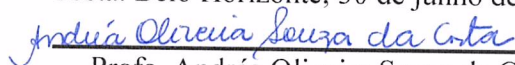

da banca de defesa de Exame de Qualificação de Doutorado do aluno **Márcio Ribeiro Vianna Neto** (Prof. Dr. Rodney Rezende Saldanha, Prof. Dr. Gustavo Matheus de Almeida, Prof. Dr. Marcelo Cardoso, Prof. Dr. Esa Kari Vakkilainen, Prof. Dr. Éder Domingos de Oliveira – orientador); **3.4 Aproveitamento de disciplinas do PPGEQ cursadas durante a graduação em Engenharia Química da UFMG da aluna Lunamaura Cláudia Oliveira Martins** (disciplinas EQM868 Métodos Numéricos Aplicados à Engenharia Química e EQM861 C Top. Esp. Em Eng. Química: Análise e Visualização de Dados em Engenharia Química): todos os atos *ad referendum* foram aprovados por unanimidade. **4. Banca de defesa de Proposta de Dissertação de Mestrado da aluna Gabriela Rodrigues Niquini** (Dr. Osvaldo Vieira, Prof. Dr. Mauricio Cardoso de Souza e Prof. Dr. Esly Ferreira da Costa Júnior - orientador): o Prof. Esly explicou o trabalho da aluna e destacou a importância dos membros da banca levando em consideração o tema pesquisado. A banca foi aprovada com uma abstenção. **5. Solicitação de desligamento do curso da aluna Marcelle Prates Sepúlveda:** a aluna de Doutorado, Marcelle Prates, solicitou seu desligamento do curso. Ela afirma que já havia discutido o assunto com sua orientadora (Profa. Sonia Denise Ferreira Rocha) e sua coorientadora (Profa. Rísia Magriotis Papini), que estavam de acordo com o desligamento. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **6. Solicitação de prorrogação de prazo dos alunos:** **6.1 Bruno José Arcanjo Gonçalves (Doutorado – segunda prorrogação); 6.2 Tarcizo da Cruz Costa de Souza (Doutorado – segunda prorrogação):** os professores Kátia Figueiredo, orientadora do aluno Bruno Gonçalves, e Manuel Houmard, orientador do aluno Tarcizo Cruz, explicaram as solicitações. Os pedidos de prorrogação foram aprovados por unanimidade. **7. Solicitação de aproveitamento de estudos dos alunos:** **7.1 Rodrigo Brito Gomes** (disciplinas ESA921B Tópicos Especiais D: Química Sanitária e Ambiental, ESA888 A Gerenciamento de resíduos sólidos industriais e ESA919 A Tópicos Especiais B: Alternativas Energéticas Renováveis e Limpas, cursadas no Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos da UFMG); **7.2 Camilla Soares Duarte** (disciplinas PCA528 Refrigeração e PCA532 Princípios de Secagem por Atomização, cursadas no Programa de Pós-Graduação em Ciências dos Alimentos da Universidade Federal de Lavras (UFLA): os professores Tulio Matencio (orientador do aluno Rodrigo Gomes) e Gustavo Almeida (orientador da aluna Camilla Duarte) fizeram pareceres favoráveis aos aproveitamentos. Os membros aprovaram as solicitações por unanimidade. **8. Indicação de comissão para o planejamento estratégico do Programa:** a Profa. Andréa informou que entrou em contato com o Prof. Paulo Andrey (professor da Escola de Engenharia que estava assessorando nesse assunto) e que ele auxiliou na verificação da missão, visão e valores do Programa, já aprovados pelo Colegiado. Ela informou que a visão deverá sofrer alterações e que a análise SWOT (ou FOFA – forças, oportunidades, fraquezas e ameaças) deverá ser retomada. Para isso, precisa de auxílio e sugeriu formar uma comissão para o planejamento estratégico do Programa. O Prof. Gustavo e as alunas Bárbara e Paolla se dispuseram a formar a comissão, junto à Profa. Andréa. Os membros aprovaram a comissão. **9. Retificação do Edital para Seleção de Mestrado 2020:** o edital teve que sofrer alterações em todas as etapas presenciais, devido à pandemia (por causa das vagas remanescentes). Ele foi discutido entre os membros da Comissão de Seleção (professores Andréa, Esly, Gustavo e Tulio), que sugeriram que a prova fosse *online* via videoconferência (através do Google Meet, com acesso de câmera e microfone, e com auxílio do Google Sala de Aula). Além disso, a inscrição também será via formulário do Google e todas as publicações referentes à publicidade do certame serão divulgadas pelo site do Programa (e os recursos aceitos por e-mail). A representante discente Paolla destacou o fato de que, caso ocorra algum imprevisto relacionado à conectividade na rede, como o candidato deve proceder. Os membros discutiram e decidiram que o

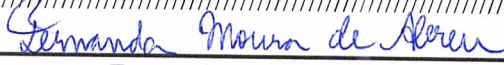
Andréa  
[assinatura]

aplicador deverá comunicar, antes do início da prova, quais os procedimentos necessários caso a internet pare de funcionar no meio dessa etapa. Os membros aprovaram por unanimidade as alterações no edital. Ele será encaminhado à PRPG para análise e aprovação. **10. Processo de solicitação de prorrogação de prazo do aluno Josemar Pereira da Silva:** Processo nº 23072.005953/2020-78. O aluno de Doutorado, Josemar Pereira da Silva, iniciou o curso em 2 de março de 2015. A sua data final para defesa (data de vinculação) era 29/02/2020 (60 meses). Até o dia 29/02, ele não havia realizado a defesa do Exame de Qualificação nem a defesa de Tese de Doutorado. O aluno também não apresentou o artigo submetido e o artigo aceito ou publicado referente a sua tese. Ele solicitou e teve aceitos dois pedidos de trancamento total, em 2018/2 e em 2019/1. Segundo as Normas Gerais da Pós-Graduação na UFMG (art. 60) e o Regulamento do Programa (art. 27), estes períodos não contam para integralização e, a partir deles, é realizada a prorrogação de prazo (o trancamento possibilita a prorrogação automática – informação que obtivemos na Assessoria Acadêmica/PRPG em março de 2020). O primeiro Ofício enviado ao aluno e a seu orientador, Prof. Éder Domingos de Oliveira (Ofício PPGEQ 061/2018, de 4 de junho de 2018), informava que em 31/07/2018 o aluno completaria 41 meses no Doutorado e não havia defendido, até aquele momento, seu Exame de Qualificação (pelas Normas Gerais da Pós-Graduação da UFMG, ele teria que defender até 36 meses de ingresso no curso – art. 69 e também pelo Regulamento do Programa, em seu art. 51, inciso I) e solicitava que enviassem até o dia 18 de junho de 2018 a data da defesa do seu Exame de Qualificação. Este Ofício foi enviado em data anterior à solicitação de trancamento total pelo aluno. Seu orientador respondeu por e-mail, em 19 de junho de 2018, que o aluno enfrentava problemas relativos à condição de docente e servidor público no âmbito do Instituto Federal de Goiás e, devido a isso, encontrava dificuldade para definir a data do Exame de Qualificação do aluno. O segundo Ofício (Ofício PPGEQ 045/2019, de 6 de junho de 2019), enviado ao aluno e a seu orientador, informava que o segundo pedido de trancamento total do aluno havia sido aprovado pelo Colegiado. Também informava que o aluno já havia infringido as Normas Gerais da Pós-Graduação em relação aos prazos de defesa; já estava com 29 dos 30 créditos realizados; deveria realizar a defesa do Exame de Qualificação e a defesa de Tese de Doutorado; e deveria apresentar o artigo submetido e o artigo aceito ou publicado referente a sua Tese (art. 57, inciso IV do Regulamento do Programa e art. 1º, inciso VII da Resolução COLPPGEQ nº 004/2013). Ainda segundo o Ofício, todas estas pendências deveriam ser resolvidas até o dia 29/02/2020 ou o aluno seria excluído do curso. No segundo semestre de 2019, o aluno realizou sua matrícula na disciplina EQM830 Seminário, a última disciplina obrigatória pendente para realização (disciplina de 1 crédito, referente à defesa do Exame de Qualificação). A defesa desse Exame não ocorreu. O Prof. Éder solicitou, em 4 de fevereiro de 2020, a prorrogação do aluno (que caracterizaria a terceira prorrogação de prazo), com a justificativa de problemas pessoais do aluno e do orientador que impossibilitaram a conclusão do curso. Devido ao período de férias dos professores membros do Colegiado, foi respondido ao Prof. Éder que o assunto seria analisado na primeira reunião ordinária do ano de 2020 (Ofício PPGEQ 006/2020, de 5 de fevereiro de 2020). Na primeira reunião, ocorrida em 4 de março de 2020, o Colegiado indicou a Profa. Glaura Goulart Silva (Professora Titular do Departamento de Química da UFMG e docente permanente do PPGEQ) para ser a parecerista do processo. A Profa. Glaura recebeu o processo no dia 6 de março (Ofício PPGEQ 019/2020, de 6 de março de 2020) e a reunião para discuti-lo foi agendada para o dia 25 de março. Com a pandemia, a paralisação das aulas presenciais em 18 de março e a adoção do trabalho remoto pela UFMG a partir de 23 de março, o Colegiado não pode se reunir na data agendada. Diante da situação, ciente de que o aluno estava sem matrícula e poderia ser excluído do Programa por “não matrícula” antes que o pedido de prorrogação fosse analisado pelo

*A Costa*  


Colegiado, foi solicitado ao DRCA que não fosse processada a exclusão do aluno (e-mail enviado em 18 de março de 2020). O DRCA respondeu, em 19 de março, via e-mail, que essa exclusão era realizada automaticamente pelo sistema e eles não tinham o poder de interferir. Assim, foi realizada a matrícula do aluno em “elaboração de trabalho final”, em caráter emergencial e temporário, de maneira a manter o vínculo do mesmo até que seu processo fosse analisado. Ele e seu orientador foram informados dessa situação pelo Ofício PPGEQ020/2020, de 23 de março de 2020, ressaltando também que assim que as atividades presenciais retornassem, o processo seria analisado. Diante do prolongamento da pandemia e liberação de recursos de videoconferência, o Colegiado voltou a se reunir em abril (reunião por e-mail - remota) e depois em maio (por videoconferência). As primeiras reuniões foram para tratar de assuntos pendentes e/ou urgentes demandados também pela condição de trabalho remoto e ausência de aulas presenciais. Como desdobramento de uma dessas reuniões, o Prof. Éder, assim como todos os demais docentes do PPGEQ que ofertam disciplinas em 2020/1, foi consultado a respeito da possibilidade de oferta remota emergencial da disciplina a ele atribuída (EQM865 Tópicos Especiais em Engenharia Química II: Análise de Sistemas de Engenharia Química). Em sua resposta, ele solicitou a inclusão do aluno Josemar como discente na disciplina. Diante da pendência de análise final do processo citado anteriormente e do pedido do Prof. Éder, foi solicitado à Profa. Glaura a entrega do parecer e do processo, para que o pedido de prorrogação fosse analisado em reunião de Colegiado por videoconferência. O aluno também solicitou a matrícula na disciplina e lhe foi replicada a resposta enviada ao Prof. Éder, de que o processo seria analisado e que, antes disso, não seria realizada nenhuma outra ação referente à matrícula dele. Dessa forma, após a entrega do processo físico pela Profa. Glaura com o parecer anexo e a digitalização do mesmo pela Secretária do PPGEQ, ele foi pautado nesta reunião de Colegiado para decisão dos membros. No parecer elaborado pela Profa. Glaura há um breve histórico do processo. A partir da análise deste histórico, a Profa. Glaura emitiu um parecer contrário à solicitação de terceira prorrogação de prazo para a defesa do aluno. A Profa. Andréa colocou o parecer em votação. Os membros votaram da seguinte maneira: três votos a favor do parecer e uma abstenção, do Prof. Gustavo, que justificou sua abstenção devido à relação profissional que teve com o aluno (ele coorientou o aluno informalmente durante o curso). A decisão será encaminhada aos interessados e será processada a exclusão do aluno, por não ter cumprido todos os requisitos para defesa da tese, conforme a Resolução COLPPGEQ 004/2013 e o art 57 do Regulamento do PPGEQ. **11. Outros assuntos:** não houve. Encerrada a reunião, eu, Fernanda Moura de Abreu, lavrei a presente ata que, se aprovada pelo Colegiado, será assinada por mim e pela Coordenadora do Programa, Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa. Belo Horizonte, 30 de junho de 2020.////

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Andréa Oliveira Souza da Costa  
Coordenadora do Programa de Pós-  
Graduação em Engenharia Química

  
\_\_\_\_\_  
Fernanda Moura de Abreu  
Secretária do Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia Química